

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2024/0000265-6

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 50/SMIT/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2024/0000265-6****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA | CNPJ Nº 21.748.841/0001-51**OBJETO CONTRATUAL:** Aquisição de subscrições de software Adobe Creative Cloud (CC), para atendimento da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT, conforme Formulário de Requisição de Serviços e cláusula 1 do Termo de Referência.**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Prorrogação da vigência por mais 12 meses.
(II) Da resolutive**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).**DOTAÇÃO ONERADA Nº 23.10.04.126.3011.2.818.33904000.00.1.500.9001****NOTA DE EMPENHO Nº 24.904/2025 [119934894]**

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Libero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete, **SILVIO EUGENIO DE LIMA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a

seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **21.748.841/0001-51**, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 249 – Timbó – CEP: 53520-020 – Abreu e Lima/PE, representada legalmente por **ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º **79***28** SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob n.º **093.***.***-39**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 118985163 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 50/SMIT/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal 62.100/2022, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do **TERMO DE CONTRATOº 50/SMIT/2024** por **12 (doze) meses**, contados a partir de **29/05/2025**, com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 62.100/2022.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA RESOLUTIVA**

2.1. Fica incluída ao contrato cláusula resolutiva fixando a possibilidade da **CONTRATANTE** resilir o contrato mediante **comunicação prévia de 90 (noventa) dias**, renunciando a **CONTRATADA** à qualquer indenização decorrente do exercício desta prerrogativa.

3. **CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

TERMO	ITEM	QTDE.	REAJUSTE		VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
			(%)	(R\$)		
CONTRATO Nº 50/SMIT/2024 [104306928]	Licença Adobe CC	10	-	-	R\$ 4.900,00	R\$ 49.000,00
1º TERMO DE ADITAMENTO	Licença Adobe CC	10	À aplicar	À aplicar	R\$ 4.900,00 + reajuste à aplicar	R\$ 49.000,00 + reajuste à aplicar

3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de nº **23.10.04.126.3011.2.818.33904000.00.1.500.9001**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de n.º **24.904/2025**, no valor de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

SILVIO EUGENIO DE LIMA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO
Representante Legal
TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA
CONTRATADA



Silvio Lima
Chefe de Gabinete
Em 07/03/2025, às 13:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119955820** e o código CRC **99860D5C**.

Referência: Processo nº 6023.2024/0000265-6

SEI nº 119955820